

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 49.879.919/0001-96

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 25/2012

PROPONHO ao plenário, na forma regimental, a aprovação da presente Moção de Congratulações aos Corretores de Imóveis de nossa cidade, pela passagem da data nacional comemorativa à sua profissão, fato extremamente relevante, face ao significativo desenvolvimento do segmento imobiliário em todo o país e pelos relevantes serviços prestados por essa laboriosa classe em favor da economia do Município. Consigne-se que, neste ano, a data tem significado especial, em razão do aniversário da promulgação da Lei 4.116/62, há 50 anos, que regulamentou a profissão de corretor de imóveis no Brasil, em reconhecimento pelos seus esforços e sua importante participação na economia nacional. Cópias desta moção sejam encaminhadas ao órgão de classe em Santa Cruz do Rio Pardo e aos profissionais dessa área em atividade em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2012.

Jorge de Áraújo Vereador

Vereador

Litz Carlos Novaes Marques - Psin



Av. Coronel Clementino Gonçalves, 586 - Chácara Peixe - Cx. Postal 116 - Fone/Fax: (14) 3332-4128 CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP - e-mail: camarascrpardo@tdkom.com.br